****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Teoria da Constituição**

Carga horária total: **30h**

Período Letivo: **2019**

Professores/Turmas**:**

**2.OBJETIVOS**

* Possibilitar aos discentes a construção de conhecimentos necessários à compreensão humanística, institucional e crítica do complexo universo da Constituição e do constitucionalismo em seu processo histórico. Destaca-se em especial o contexto constitucional brasileiro, favorecendo o exercício da cidadania pelos discentes na ordem democrática, perante os poderes constituídos e Sociedade Civil. Utilizar-se-á como suporte doutrinas diversas e jurisprudência constitucional, sem deixar de se destacar conexões com algumas áreas do direito e da política, em especial Estado e democracia e o Direito constitucional.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Interpretação e aplicação do direito.
* Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito.
* Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.
* Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

**4. EMENTA**

* I)Noções preliminares. II)Constituição e constitucionalismo. III)Supremacia constitucional, poder constituinte e reforma da Constituição. IV)Princípios constitucionais. V)Normas constitucionais: aplicação e hermenêutica constitucional.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE I** | 1. Significado, autonomia e importância da disciplina. |
| **UNIDADE II** | ­­­­­1.Constituição e constitucionalismo: aproximações e distinções. Constitucionalismo antigo e moderno. 2. História do Constitucionalismo. Evolução dos modelos ideais de constituição. A tradição inglesa. A tradição francesa. A tradição americana. A trajetória do constitucionalismo no Brasil.O constitucionalismo latino-americano contemporâneo. |
| **UNIDADE III** | 1.Supremacia constitucional. Teorias formais e materiais. 2 .O conceito de poder constituinte *em* Sieyés 3 .Características do Poder Constituinte 4.Manifestações, prerrogativas e limites do Poder Constituinte e reforma da Constituição. |
| **UNIDADE IV** | 1.Significado de princípio constitucional. 2.Princípios estruturantes no constitucionalismo brasileiro: federalismo, república e democracia. |
| **UNIDADE V** | 1.Concepções de constituição: Lassalle, Schmitt e Kelsen. 2.Hermenêutica constitucional. A ideia de constituição *aberta*. 3. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Os recursos didáticos são os textos de doutrina e julgados constitucionais, e eventualmente meios eletrônicos para auxiliar o processo ensino-aprendizagem.

**7.** **METODOLOGIA**

O conteúdo será desenvolvido através de ações que valorizem a participação do discente para favorecer/estimular a compreensão e a construção dos temas, com atividades de leitura e/ou verbalização/discussão de caso, estabelecendo bases teóricas, através de aulas expositivas, estudo de doutrina ou jurisprudência constitucional; a utilização de pequenos grupos para o desempenho das atividades descritas e técnica que possibilita interação e respostas interessantes para os parâmetros da disciplina.

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propõe-se a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| **Unidade I**  (Noções preliminares da Teoria da Constituição) | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Compreender os significados, conceitos fundamentais da disciplina, sua importância para a interpretação e aplicação do Direito Constitucional. |
| **Unidade II**  (Constituição e constitucionalismo) | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Compreender as aproximações e distinções entre a ideia de constituição e os movimentos constitucionalistas; estabelecer clara percepção e a influência das diferentes escolas do constitucionalismo estrangeiras e a brasileira. |
| **Unidade III** (Supremacia constitucional, poder constituinte e reforma da Constituição). | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Compreender criticamente a ideia e as repercussões da supremacia constitucional para a interpretação do direito, o significado e importância do poder constituinte e sua relação com a reforma da constituição. |
| **Unidade IV**  (Princípios constitucionais) | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Construir a noção básica sobre a ideia de princípio constitucional como espécie e fundamento normativo e os principais que distinguem o direito constitucional brasileiro. |
| **Unidade V**  (Normas constitucionais: aplicação e hermenêutica constitucional). | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Compreender o problema, classificações e desafios teóricos da eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.  Refletir de maneira crítica sobre a hermenêutica constitucional e algumas de suas correntes. |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Trabalhos sobre os tópicos da disciplina (resenhas de textos, pesquisa documental)  e seminários | Esforço do grupo em construir apresentação organizada, articulada e objetiva; participação ativa de todos os integrantes; domínio de conteúdo, podendo qualquer integrante ser questionado sobre qualquer ponto do trabalho; respostas adequadas aos questionamentos; apresentação de síntese escrita sobre as principais ideias. | 5,0 |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita | Valorização da interpretação e do encadeamento coerente de ideias (não dispersas ou vagas), capacidade de expressão e domínio de conteúdo, respaldado pela doutrina e/ou jurisprudência. A criatividade em exemplos será bastante considerada. | 5,0 |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BONAVIDES, Paulo. *Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores.

GOMES CANOTILHO, J.J. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina.

SILVA. José Afonso. *Teoria do Conhecimento Constitucional*. São Paulo: Malheiros

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

CERQUEIRA, Marcelo. *A Constituição na História*. Rio de Janeiro. Editora Revan.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *A Constituição na vida dos povos: da idade média ao Século XXI*. São Paulo: Saraiva.

LEAL, VICTOR NUNES. *Problemas de direito público e outros problemas*. Brasília: Ministério da Justiça, 1997

SALDANHA, Nelson. *Formação da Teoria Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense.

SARMENTO, Daniel. (Coord.). *Filosofia e teoria constitucional contemporânea*. Rio de

Janeiro: Lumen Juris.

STRECK, Lênio Luiz. *Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais.